



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022

De acordo com o protocolo nº 2.257/2023 de 07/11/2023 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e a Lei Federal 14.133/21.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SCHUMUTT TRANSPORTES TERRAPLANAGEM E COLETA DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.604.452/0001-52, localizada na AV Padre Simão, nº 526, Centro de Mostardas/RS, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 24/11/2023 até 23/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo também tem por finalidade o reajuste de valor do contrato original no percentual de 4,633 %, passando o valor mensal para **R\$ 6.288,00** (seis mil e duzentos e oitenta e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 75.456,00** (setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) anual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 22 de novembro 2023.

**SCHUMUTT TRANSPORTES TERRAPLANAGEM
E COLETA DE RESÍDUOS LTDA**
Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal
Contratante

JARDEL ANTUNES PORTO
Sec. Municipal de Obras

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares
CPF nº 008.567.260-28